



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2007-CONSUNI/UFAL, de 29 de março de 2007.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
PROGRAMA DE MESTRADO EM
COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, NO
PLENO EXERCÍCIO DA REITORIA e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em
vista o que consta do Processo nº 5452/2007-11;**

CONSIDERANDO a ata da reunião do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e
Artes – *ICHCA/UFAL*, realizada em 26/03/2007;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
PROPEP/UFAL, emitido em 28/03/2007, conforme consta no referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o Programa de **MESTRADO EM COMUNICAÇÃO
SOCIAL** oferecido pelo Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes da
Universidade Federal de Alagoas – *ICHCA/UFAL*.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao
respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 29 de março de 2007.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho.
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL
Vice-Reitor da UFAL, no exercício da Reitoria.